



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Diretoria Executiva**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -
PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Investimentos, Hugo Lancarter Mol, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras; o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia justificou ausência. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao item único da pauta, concedeu a palavra à Chefe da Auditoria Interna, Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues, que apresentou a revisão dos critérios, fluxos e alçadas para reprogramação dos prazos dos planos de ação acompanhados pela Auditoria Interna e pela Gestão de Riscos, contemplando a adoção, para os planos vencidos e novos planos, de reprogramação ordinária limitada a 50% do prazo original, observado o teto de 90 dias, bem como regra de transição para os planos vencidos até 31/07/2026, mediante justificativa técnica e submissão ao Comitê de Auditoria – COAUD. Após discussão, a Diretoria Executiva propôs a revisão dos planos de ação, especialmente daqueles cuja conclusão dependa de medidas estruturantes, visando ao estabelecimento de prazos exequíveis, bem como a ampliação, de 90 para 120 dias, do período destinado à regularização do estoque de planos vencidos junto ao COAUD, proposta que será submetida ao referido Comitê para validação. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Paulo Alessandro da Silva Bueno, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Hugo Lancarter Mol
Diretor de Investimentos
André Rodrigues Veras
Diretor de Seguridade
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro
Diretor de Tecnologia da Informação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa**, em 17/08/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 17/08/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 18/08/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 18/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alessandro da Silva Bueno, Assessor I**, em 18/08/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0118054154 e o código CRC 21D028FA.